



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.819,12."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 22.819,12 (vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e doze centavos), para cobrir despesas com o pagamento de obrigações contratuais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Obras		
15.451.1502.8-167	Despesas de Gestão Anterior		
8450 – 3390.92.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	22.819,12
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			22.819,12

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Superávit financeiro da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 22.819,12 (vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e doze centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013 fica incluída a ação no programa constante da Lei Municipal nº 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Lei 1918 de 30/07/2012 - Lei das Diretrizes Orçamentárias, conforme demonstrativo:



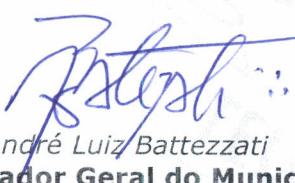
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Órgão	08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade	004 – Divisão de Obras				
Programa	1502 – INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
015	Despesa da Gestão Anterior	Despesas de Gestão Anterior			
		2010	2011	2012	2013
Ordinário Livre		0,0	0,00	0,00	22.819,12
TOTAL DA AÇÃO					22.819,12

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de julho de 2013.


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças